



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 10 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 741

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0208/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0208/2021)



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0208/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: R.R ATRAENTE MOVEIS EIRELI, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **R.R ATRAENTE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.406.748/0001-38**, situada na Rua Tv 2 do Estádio, nº 51, Bairro: Parque Lauro Passos, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, representada neste ato através da sócia Srª Raimunda Santos dos Passos Pedroso, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0668725885 SSP/BA e CPF nº 561.174.425-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Valença Rosa, nº 580, Bairro: Parque Lauro Passos, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominado apenas **CONTRATADO (A)**, conforme o constante no Processo de **Dispensa de Licitação nº 095/2021**, doravante denominado “processo”, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0210/2021, originado do Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de utensílios para cozinha para a nova sede das Secretarias de Cultura, Esporte e Lazer, e Políticas Especiais, conforme condições previstas neste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

Fica renovado o prazo originalmente estabelecido de 11 (onze) de junho de 2021 à 11 (onze) de julho de 2021, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, 11 (onze) de julho de 2021 à 11 (onze) de setembro de 2021. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governador Mangabeira – Bahia, 09 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAIMUNDA SANTOS DOS PASSOS PEDROSO
R.R ATRAENTE MOVEIS EIRELI
CONTRATDO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 09 de julho de 2021.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38